



## COMUNICADO

A Procuradora-Geral do Município de Mogi das Cruzes faz saber que se encontra suspenso, desde 20 de março de 2020, o “Concurso 01/2016 – Procurador Jurídico”, conforme as disposições da Lei Complementar nº 173/2020, especialmente a redação do artigo 10, a qual assevera que os prazos de validade dos concursos públicos ficam suspensos, até o término da vigência do estado de calamidade pública estabelecido pela União.

PGM, em 17 de novembro de 2020



**DALCIANI FELIZARDO**  
Procuradora-Geral do Município